



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35059.000802/2014-32

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2015 DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER AS AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BAIXO GUANDÚ, CASTELO, DOMINGOS MARTINS, ECOPORANGA, GUAÇUÍ, GUARAPARI, ITAPEMIRIM, IÚNA, JAGUARÉ, LINHARES, MIMOSO DO SUL, MONTANHA, NOVA VENÉCIA, PEDRO CANÁRIO, PINHEIROS, SOORETAMA E VIANA, VINCULADAS À GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A EMPRESA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

**O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta, Sra. **EDNELLE MARQUES IMAY**, CPF nº [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao contrato nº 16/2015, cujo objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica, baixa tensão, para atender as Agências da Previdência Social em Baixo Guandú, Castelo, Domingos Martins, Ecoporanga, Guaçuí, Guarapari, Itapemirim, Iúna, Jaguaré, Linhares, Mimoso do Sul, Montanha, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Sooretama e Viana, vinculadas à Gerência Executiva Vitória, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ **28.152.650/0001-71**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35059.000802/2014-32 e, para registrar:

I - A despesa para o contrato nº 16/2015 será no valor mensal estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e anual estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II - A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI ENERG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2024NE543016, datada em 29/01/2024.

III - O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**EDNELLE MARQUES IMAY**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 30/01/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 30/01/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14775088** e o código CRC **2FCF9886**.